



PALACIO DE LAMBETH.

O PRIMEIRO arcebispo de Cantuaria [Canterbury] foi St.º Austin, ou Augustino, nome em tudo semelhante ao do insigne doutor da igreja, a quem chamamos St.º Agostinho, e que precedeu áquelle na ordem dos tempos quasi dois seculos e meio. É chamado o apóstolo da Inglaterra, porque tendo sido alumno ecclesiastico de S. Gregorio 1.º foi mandado por este santo pontífice á Britannia com quarenta companheiros, igualmente monges, pelos annos de 596, para a conversão dos inglezes ao christianismo. Desembarcaram estes missionarios na ilha de Thanet, e enviando mensageiros conhecedores da lingua franceza ao rei Edelbertho, não só obtiveram licença para missionar, como tambem a faculdade de estabelecerem em Cantuaria residencia permanente; ahí se effectuou a conversão do rei e de muitos d'entre os principaes subditos; ahí foi o nucleo do christianismo que se espalhou pela Grãa-Bretanha: o monarcha fundou templo cathedral, e casa para o prelado; mas no decurso d'alguns seculos, depois de muitas e diversas alterações, os arcebispos vieram a possuir a morada que os reis da casta saxonica haviam occupado na parochia de Lambeth: ainda que hoje não existam meios de conhecer a planta e dimensões desta casa na sua primitiva fundação, quer por vestigios, quer por historicas relações, todavia era ella necessariamente apoucada, attentos os recursos dos que a erigiram, e o destino, que lhe deram, de habitação para poucos dias. Porem depois que os arcebispos a adquiriram, importantes accrescentamentos, reformas de construcções velhas, edificações novas, tiveram logar até ás vezes em encontradas direcções, segundo o gosto e as commodidades da longa serie de prelados, que successivamente tem nella dominado; por tal fórma que se apresenta vasta, e irregular estructura com peças soltas e distinctas, mostrando o cunho d'epochas diferentes; sem que por isso mereça muito, quanto ao apuro das artes, obra que nem sequer goza da van-

NOVEMBRO 16 — 1844.

tagem de um estylo uniforme: o todo das diversas fabricas com a cerca e tapada e os jardins, occupando dilatada superficie, parece-se mais com uma villa sertaneja, cheia de edificios feudaes, do que com a habitação unica de uma pessoa ou familia. Está na margem do Tamisa do lado do Surrey entre as pontes de Westminster e de Vauxhall.— No meio de imperfeições e desigualdades ha trabalhos, que examinados singularmente convidam a attenção dos que estudam a historia das artes: note-se por exemplo a grande portada, que é magnifica, olhando-se para a sua amplidão, para as duas enormes torres quadradas, entrada coberta e mais obras, que o arcebispo Morton mandou fazer em 1490. A sala principal e a capella são mui excellentes, até pela riqueza e perfeição dos seus tectos.— Particularidades ha, connexas com as antiguidades, historia politica e religiosa e tambem litteraria da Grãa-Bretanha, que aos subditos deste paiz interessam muito, mas que, por uma razão contraria ommittimos, mencionando somente que os disturbios e tumultos que em 1780 alborotaram a metropole pozeram em risco o palacio de Lambeth, e lhe causaram, posto que não mui consideraveis, algumas ruinas.

INSTRUCCOES MANDADAS DAR POR D. JOÃO 5.º A ANDRÉ DE MELLO E CASTRO, SEU ENVIADO EM ROMA NO ANNO DE 1707.

QUANDO não fóra tão fertil o reinado d'elrei D. João 5.º em acontecimentos gloriosos, quando não houvessem tantos monumentos de sua grandeza e sabedoria, as instrucções que damos ao diante, bastariam para provar, que a prudencia, a previsão, a dignidade e o saber governativo presidiam aos actos da sua illustrada administração.

É sabido que durante o reinado deste soberano foram sobremodo protegidas as letras e as artes: es-

2.ª SERIE — VOL. III.

tabelecendo-se então fabricas de vidros, de sedas, de armas, de papel, de atanados, de couros e marroquins, bem como as fundições para artilheria.

A D. João 5.^o se deve tambem a construcção do sumptuoso edificio e convento de Mafra, o de St.^a Clara do Louriçal, o paço das Vendas-Novas, o paço e hospicio de N. Sr.^a das Necessidades, reforma do hospital das Caldas da Rainha, e muitos outros edificios de menos nomeada. E todas estas numerosas obras publicas pôde elle mandar fazer, apesar de sustentar pelo espaço de sete annos mui dispendiosa guerra com Castella. Feita a paz no anno de 1715, não tardou que no anno seguinte enviasse ao Levante uma armada portugueza em soccorro dos venezianos contra os turcos, continuando Portugal nos annos subsequentes do seu governo a occupar, nos conselhos europeus, um logar distincto como potencia de primeira cathegoria.

Fiel observador dos tratados de alliança que celebrou distinguuiu-se o seu reinado pela fé que manteve sempre com os seus alliados, sem que nem promessas, nem ameaças podessem nunca desviá-lo do leal cumprimento das estipulações de taes tratados. Esta verdade vê-se demonstrada em todos os documentos daquella epocha, e apparece com novo brilho nas seguintes Instrucções que de bom grado publicámos, sendo esta a vez primeira que se dão ao prelo.

Estas instrucções foram dadas a André de Mello e Castro no começo quasi do reinado de D. João 5.^o, e antes do seu casamento, a que, como se verá, elrei allude no § 6.^o O casamento foi negociado por Fernão Telles da Silva, terceiro conde de Villar-Maior, que concluida a negociação acompanhou a archiduqueza D. Maria Anna, filha do imperador d'Austria, Leopoldo 1.^o, e entrou com uma esquadra ingleza de dezoito náus de guerra no porto de Lisboa no dia 26 d'outubro de 1708.

Não carecemos fazer commentos sobre o theor de semelbantes instrucções, porque o documento falla de per si. Nellas se vê conciliada a dignidade da corôa com o respeito devido á santa sé; a diplomacia com a prudencia; a politica com a illustração; os interesses dos povos com a experiencia administrativa. Se escriptores estranhos, quasi sempre injustos para com nós outros, ou pelo menos prevenidos em seu julgado, tivessem conhecimento do § 29, que nestas instrucções figura, não nos apodariam com censuras a respeito dos habitos de industria e preguiça a que nos representam propensos. Aqui veriam se no começo do seculo 18.^o podia outra qualquer nação da Europa, professando o culto catholico, ser guiada por uma politica mais liberal e mais illustrada. Por estes e outros titulos a posteridade conferiu a D. João 5.^o o cognome de *Magnanimo*, que elle com tanta justiça soube merecer.

Eis-aqui o theor das instrucções a que alludimos:

*

« André de Mello e Castro, por ser conveniente e necessario, que na Curia Romana haja ministro desta corôa, que possa tratar dos negocios que estão retardados, e os mais que ao diante se offercerem; Fui Servido nomear-vos por meu Enviado para residires naquella Curia com este character, esperando que o vosso cuidado e o zelo do meu serviço correspondam á confiança que de vós faço.

§. 1.

Tanto que vos entregarem com esta Instrucção os

despachos necesarios, e estiver prompto o navio para vos transportar a Genova, ou a outro porto d'Italia, vos embarcareis nelle, e seguireis a vossa jornada a Roma, e logo que chegardes áquella Curia mandareis entregar ao padre Antonio do Rego a carta que para elle se vos dará, na qual lhe ordeno vos entregue todos os papeis que tiver pertencentes ao meu serviço, dando-vos tambem uma relação de todos os negocios de que esteve encarregado, para que fiqueis entendendo o estado em que se acham, e vos capaciteis das mesmas materias que haveis de tratar, e ao mesmo padre encarrego vos informe de todas as ceremonias daquella côrte, e das disposições necessarias para a vossa entrada, declarando-vos quaes são os cardeaes, e ministros que elle tem conhecido serem affectos a esta corôa, para com elles tractardes os negocios com mais confiança.

2.

Em Roma costumam os ministros do vosso character fazer incognitos algumas visitas em quanto se preparam para as funcções publicas, e do mesmo padre Antonio do Rego vos informareis quaes ellas são, e praticareis tudo o que achardes fazerem os ministros do vosso character naquella Curia.

3.

Acabadas as disposições necessarias para a vossa entrada, pedireis audiencia publica de Sua Santidade, e lhe entregareis a Carta Credencial que levais, e beijando-lhe em meu nome os seus santos pés, lhe fareis aquellas vivas expressões do meu animo, e affecto para com sua santissima pessoa, que o possam assegurar do meu fiel amor, veneração e obsequio para com o vigario de Christo, e lhe pedireis a sua santa benção para a minha pessoa e toda a familia real.

4.

Feita esta funcção fareis a visita aos cardeaes conforme o estylo da Curia, e aos que tenho mandado escrever entregareis as minhas cartas, significando-lhes a grande estimação que faço das suas pessoas e virtudes, e a boa satisfação com que me acho do zelo e cuidado com que me tem servido, e que espero me continuem assistindo-vos, e ajudando-vos em todos os negocios que tratardes do meu serviço, e áquelles que vós julgardes affectos a esta corôa, communicareis as vossas representações antes de as fazerdes, entendendo ser assim conveniente a meu serviço, porque nesta materia se vos não pôde prescrever regra certa, e vós a deveis regular pela vossa prudencia, considerando a qualidade do negocio, e se a intenção dos cardeaes é sincera.

5.

Procurareis ter boa correspondencia, e amizade com os ministros estrangeiros dos principes meus alliados, e dos neutraes, porque por via dellas podereis conseguir as intelligencias necessarias para as vossas negociações, e deveis ter mais particular correspondencia com os ministros do imperador, elrei catholico, e Saboia, assim porque os interesses são communs, como pelo estreito parentesco que com elles tenho.

6.

Todos os correios deveis escrever ao secretario d'Estado, e para os negocios secretos vos dará cifra, e tambem deveis communicar-vos com os meus ministros nas côrtes estrangeiras, e se vos entrega-

rão as cifras que elles tem para lhes escreverdes por ellas, e porque o conde de Villar Maior deve partir para o imperio para concluir o meu casamento e o do infante D. Francisco, meu muito amado e prezado irmão, com a segunda e terceira archiduquezas, seguireis nesta parte tudo o que elle vos avisar sobre a impetrada dispensação que é necessaria, ou seja a supplica em meu nome, ou do imperador, e ainda que as dispensas dos reis são graciosas vós mandareis assistir com o dinheiro necessario para algumas esmolas, ou outras quaesquer despezas que for necessario fazer.

7.

Deveis procurar com grande cuidado informar-vos das negociações da paz que se fizeram naquella Curia para m'o participardes e aos meus ministros nas côrtes estrangeiras, e procurareis penetrar os intentos e desejos de Sua Santidade, e seus ministros nesta materia, e porque é mui provavel que Sua Santidade vos falle sobre a sua mediação, quando vos falle nella lhe respondereis, que me será sempre mui agradavel, e que vós vos admirais que tendo Sua Santidade nomeado nuncios extraordinarios ao imperador, França, e Castella para offerecerem a sua mediação, não praticasse o mesmo para com esta corôa.

8.

Se Sua Santidade ou os seus ministros passarem a discorrer comvosco sobre a fórmula do accommodamento que pôde haver entre Carlos 3.º e o duque de Anjou, dividindo-se a monarchia de Hespanha entre os dois, sempre deveis dizer que o principal objecto da presente guerra é a restituição de toda aquella monarchia a Carlos 3.º, e deveis ter entendido, que caso que ella se divida, sempre convem a esta corôa, e a toda a Europa, que o duque de Anjou não fique no continente da Hespanha por confinar com França, e ser facil receber os soccorros daquelle reino, como se vê na presente guerra, e assim quando haja de dar-se-lhe alguma parte da mesma monarchia deve ser a mais desviada de França; o referido vos mando advertir para vossa intelligencia, mas não para que confirais sobre a materia sem ordem minha.

9.

Em quanto durar a presente guerra deveis sollicitar os interesses da liga, conferindo sobre elles com os ministros do imperador e de Carlos 3.º, naquellas cousas e materias que prudentemente entenderdes podeis discorrer com elles, e procurareis saber se o intento de seus amos, em caso que haja a partilha, é deixar o duque de Anjou na Hespanha, accommodando em Italia a Carlos 3.º, e de tudo o que colhêrdes dos seus discursos me dareis conta, e informareis os meus ministros nas côrtes estrangeiras.

10.

(N. B. Este artigo é secreto, e diz respeito aos christãos, chamados então *christãos novos*. Não podemos obter a integra, e por isso a não transcrevemos.)

11.

O padre Antonio do Rego vos ha-de entregar as Instrucções que mandei dar a Domingos Barreiros Leitão quando partiu desta côrte, e as de Bento da Fonseca, e nellas achareis tudo o que então se lhes ordenou sobre o padroado real dos bispados do oriente, e as justas queixas com que me achava dos mi-

nistros da Propaganda, e como Bento da Fonseca, e o padre Antonio do Rego continuaram com estes negocios, elle vos informará do ultimo estado delles, e os que estiverem por concluir, continuareis na sua pertença, e fareis todas as diligencias possiveis para os conseguir, e o mesmo praticareis com os mais negocios que se encarregarem ao dito Bento de França.

12.

E se vos entregará uma memoria á parte assignada pelo meu secretario d'Estado Diogo de Mendonça Côrte Real a respeito dos bispados de Tokim, Cochim, China e Madeira, e quanto á nomeação dos bispos de Nankim, Pekim e Meliapor mando escrever novas cartas de nomeação a Sua Santidade, que tambem se vos entregarão.

13.

Deveis sollicitar se nos conceda penitenciario da lingua portugueza por ser mais necessario, conforme se me representou differentes vezes de Roma.

14.

Procurareis que se não mande nuncio para este reino sem que primeiro se vos dê uma lista dos sujeitos que Sua Santidade quer mandar, para que vendo-a possa dar a exclusiva aos que entender não convem que venham por nuncios a este reino, e tambem representareis a Sua Santidade que os nuncios que tirar della hão-de ser promovidos primeiro a cardeaes, como costuma praticar com as côrtes do imperio, França e Castella, declarando que sem esta circumstancia se lhe não ha-de admittir successor.

15.

Na ultima promoção de cardeaes para as corôas, se não deu a esta o capello que se lhe havia de dar, e assim na primeira promoção que houver para as mesmas, deveis sollicitar se nos deem dois para os sujeitos que tenho nomeado, cujas nominas vos entregará o padre Antonio do Rego, e quando não possaes conseguir o capello que se não deu na ultima promoção, acceitareis o da presente, e continuareis na pertença do outro.

16.

Sucedendo a morte do presente pontifice, na eleição que se fizer para o seu successor, procurareis seja eleito pontifice affecto á casa d'Austria, se as cousas da Europa se acharem no mesmo estado em que agora estão, e quando haja nellas mudança, procurareis que seja da parcialidade que for mais amiga desta corôa.

17.

Em Roma costumam ter audiencia de rota nacional o imperador, e as corôas de França e Castella, e deveis fazer instancias para que a esta se conceda o mesmo, e quando o tiverdes conseguido me dareis conta para haver de nomear um clérigo de letras que vá assistir naquelle tribunal.

18.

Será mais conveniente fazerdes vivas expressões e instancias para que todos os beneficios que vagarem pelas promoções que eu fizer, nomeando para bispos, ou para outros quaesquer beneficios as pessoas que estavam providas, sejam de livre nomeação minha, alcançando para isto um Breve como se con-

cedeu aos reis de Castella, que costumam prover todas as resultas das referidas promoções.

19.

A Roma mandei escrever para que se sollicitasse um Breve de Sua Santidade para pagarem decima os ecclesiasticos, e este mesmo negocio mandei encarregar por carta minha ao cardeal Guimani; sabeis o estado em que se acha, e se não estiver conseguido, fareis todo o possivel por alcançá-lo, representando que sendo as despezas da guerra tão excessivas, e tão grande o numero dos ecclesiasticos deste reino, não é justo que o pezo della carregue sobre os seculares, quando todos os vassallos estão obrigados a concorrer para a defesa; e como já nos seculares não cabe imposição de mais tributos, e a oppressão em que se acha o reino é tão extrema, e notoria, se faz justo, preciso, e inexcusavel o tributo nos ecclesiasticos, e quando depois de repetidas instancias neste particular conheceis que o Breve se não concede, passareis a fazer a ultima representação dizendo a Sua Santidade, e a seus ministros, que pela summa veneração e fiel obsequio com que em tudo me sujeito á disposição e beneplacito de sua paternal benignidade, tenho procurado por graça o mesmo que a justiça me concede pelo direito da defesa natural, do qual de necessidade devo, e heide cuidar, e uzar na extrema oppressão em que me acho, em que não só é licito valer-me deste subsidio, mas ainda de cousas mais prohibidas.

20.

O expedicionario regio que tinha em Roma falleceu, e em seu lugar tenho nomeado a José Pinto Pereira por esperar das suas partes, capacidade, e zêlo de portuguez, me servirá com satisfação naquella Curia, onde já residiu alguns annos.

21.

Com esta Instrucção vos serão entregues os papeis que justificam os motivos que tive para mandar vir o bispo do Maranhão a este reino, e deveis defender a minha resolução, e sollicitar a escusa que pertende o bispo, para que se nomeie outro para aquelle Estado, e tambem deveis representar ser mui conveniente a criação do bispo do Pará, e alcançada ella procurareis se expidam as bullas aos sujeitos que tenho nomeado para aquelle bispado.

22.

O padre Antonio do Rego vos entregará os papeis pertencentes á separação do Geral da Santissima Trindade, porque ha annos que tenho mandado sollicitar, que a provincia deste reino da mesma Ordem seja independente do dito Geral, o que deveis de procurar com toda a efficacia, não só a respeito desta religião, mas das mais que ha no reino dependentes de Geraes estrangeiros, porque assim convem ao serviço de Deus, e ao meu.

23.

O cardeal de Estrés é protector desta corôa, e ha muitos annos que se acha fóra de Roma; assim pelos seus annos, como pelo presente estado das cousas, não pôde continuar naquelle emprego, e deveis mandar-me uma exacta relação das nações e inclinações dos cardeaes, para conforme a ella nomear protector ou con-protector o cardeal que entender assistirá melhor ás dependencias desta corôa.

24.

Sobre a pertença dos quindenios se ajustou neste reino com o nuncio um meio provisional que depende a sua approvação do pontifice, como vereis da copia do papel que sobre este particular se fez, que vos será entregue, e deveis fazer as diligencias possiveis na Dataria, para saber se as igrejas que os reis e principes catholicos annexam aos conventos e obras pias pagam ou não quindenios, ainda que sejam do padroado real, ou não vagassem em Curia antes da introducção das annatas e quindenios, e as certidões que me remetterdes serão assignadas por vós e por um ministro da Dataria, na fórmula que se assentou no dito ajustamento provisional.

25.

Na igreja nacional de St.^o Antonio tem havido as duvidas e disputas, que me representastes no papel que me foi presente, e logo que chegardes áquella Curia procurareis informar-vos do que se praticava antes dos abusos que se introduziram, para que tirando-se estes se observe o que for mais conveniente, e o que costuma praticar-se nas igrejas nacionaes das mais corôas, e não consentireis que o papa tome conhecimento das outras como pertende, nem mande visitar a referida igreja; procurando que a ella se lhe guardem as isempções que logram as mais igrejas nacionaes de testas coroadas; porem se achardes que aquellas são visitadas, principalmente as do imperio, França, e Castella, não encontrareis que se pratique o mesmo com a desta corôa.

26.

Será conveniente que solliciteis que ás santas rainhas se lhes conceda o officio proprio, como se concedeu á rainha St.^a Isabel.

27.

As Datarias tem augmentado os seus direitos com tal excesso, que deveis com particular cuidado examinar a causa delle, porque se procede dos officiaes da Dataria haverem introduzido levarem mais escudos do que se dispõe nas taxas dellas antigas, não deveis tolerar este abuso, mas sollicitar que se pague pela antiga taxa; e se procede de haver levantado a moeda neste reino, parece não ser este levantamento causa justificada para aquelle excesso, assim porque não corresponde uma maioria á outra, como porque o damno que padecem os vassallos se não minora por esta consideração, pois que pagam pelo mesmo preço porque recebem neste reino a moeda, e vendem seus fructos, conforme ao que só consentirei que o excesso seja naquella pequena parte que corresponde ao levantamento da moeda; e se procede da ambição dos expedicionarios, examinareis as custas, que carregam nas expedições, para que não excedam o que lhes toca, e ajudará muito a favor das partes; tereis cuidado em que se expidam as letras de cambio para este reino, quando o cambio for mais favoravel, e finalmente para vossa direcção nesta materia se vos entregará o papel que sobre ella fez o arcebispo de Cranganor.

28.

Alem daquelle abuso no excesso dos direitos, se tem introduzido o das pensões bancarias, servindo-se de *testas de ferro*, como elles chamam, para pensionar os beneficios, tirando grandes sommas de di-

nheiro deste reino com as remissões delles, e depois de fazerdes todas as diligencias possiveis, me dareis conta do estado desta negociação, apontando-me os meios que vos parecem mais adequados para que se consiga, informando do principio que teve este abuso, para que mandando consultar esta materia com pessoas doudas, se considere se é preciso que eu mande estabelecer uma lei em que se declare, que nenhuma pessoa, ainda que seja natural deste reino, possa lograr fóra delle beneficio ou pensão alguma, porque nesta fórma se tirará aquelle abuso, e se evitará o damno que resulta de vagarem na Curia tantos beneficios: sobre esta materia se offereceu um papel em acto da córte de Madrid de que com esta Instrucção vos será dada a copia.

29.

Duas cousas vos encarrego mui particularmente, porque respeitam ao allivio dos pobres: a primeira é que aquellas pessoas que por falta de cabedades não podem pagar o custo das Dispensas, não sejam obrigadas a ir a Roma para conseguilas, e tenha o nuncio que reside neste reino poder para dispensá-las até primos co-irmãos, impondo-lhes as mesmas penitencias que costumam dar-se em Roma, porque não é justo obrigar a um miseravel a ir tão grande peregrinação sem utilidade alguma da Curia, e com tão grave prejuizo das pessoas, que são obrigadas a lá irem, porque sendo uns jornaleiros, que só vivem do seu trabalho, morrem de fome na peregrinação, e muitas vezes deixam neste reino as suas familias perecendo, porque assustentam com o mesmo trabalho. A segunda é a respeito dos dias santos, que sendo muitos os em que os pobres não podem trabalhar, os não observam porque necessitam do estipendio do seu trabalho para se sustentarem, e ás suas familias, e se o sabem os meirinhos dos bispados os multam, e os miseraveis vem a trabalhar para elles, e para evitar este damno seria conveniente alcançardes de Sua Santidade Breve para que só nos domingos, e cinco festas do anno, dia de Nossa Senhora da Assumpção, da Conceição, dos Apostolos, S. João Baptista, e St.º Antonio, não podessem trabalhar, e nos mais dias santos fossem obrigados a ouvirem missa, e depois de ouvida ella possam trabalhar, pois não é possivel que constando o anno de 366 dias se possa sustentar um jornaleiro, e a sua familia, deixando de trabalhar quasi ametade do anno.

30.

Quando eu mandar dar algumas cartas recommendando alguns particulares para serem providos nos beneficios que se acharem vagos, fareis todo o possivel para que se não nomeem outras pessoas senão as recommendadas, e intimareis a todos os pretendentes portuguezes a minha recommendação, para que não procurem impetrar ostaes beneficios; e para que isto se possa conseguir sem prejuizo dos que residem naquella Curia para obter beneficios, procurareis que se não deem muitas cartas de recommendação, como até agora se praticava, e que só se recommendem pessoas de qualidade para alguns beneficios grandes.

31.

Sobre haverdes de dar, ou não melhor logar na vossa carroça aos nacionaes, observareis o que praticaram os vossos antecessores, e o que fizerem os mais ministros estrangeiros que residem naquella Curia com o mesmo caracter que o vosso.

32.

Procurareis que no dia de St.ª Isabel haja capella na igreja de St.º Antonio, como se praticava antes da aclamação, e no dia do mesmo santo seguireis o que praticou Bento da Fonceca assistindo só na capella-mór; e sobre o particular dos congregados seculares e ecclesiasticos, e o costume de sahirem estes de duas ou tres casas de Portugal, ficando excluidas as mais, procurareis com prudencia incluir nelles todas as casas de portuguezes que vos parecerem capazes; e pelo que respeita ao governo do hospital fareis todo o possivel para que dependa de vós, como se estyla nas mais igrejas nacionaes, obrigando os congregados a que vos deem conta de todos os negocios que ocorrerem, e finalmente nesta materia obrareis com a devida prudencia informando-vos do que se praticava antigamente, e desde que tempo começaram os abusos, e de tudo me dareis conta, procurando entretanto estabelecer o que entenderdes ser mais conveniente para o serviço de Deus, e bem dos vassallos desta corôa.

33.

Os motus proprios que se concedem ás religiosas para os seus capitulos, são de grande perturbação a ellas, e de prejuizo em que se envolve o do reino pelas grandes despezas que para isso fazem, e assim procurareis impedi-los representando a Sua Santidade os inconvenientes.

34.

Tambem sollicitareis que os juizes que se nomearem em Roma para tomarem conhecimento dos breves sejam certos, e de certo numero.

35.

Desembarcando em Genova será muito conveniente ao meu serviço passardes á córte do duque de Saboia para o cumprimentardes da minha parte, assegurando-lhe que a minha amizade é mui conforme ao estreito parentesco que ha entre a minha casa real e a de Saboia, e aos communs interesses, significando-lhe o quanto importa á conservação destes reinos, e dos seus estados, que Carlos 3.º fique com toda a monarchia de Hespanha, e não um principe de França; e se vos entregará carta minha que dareis em audiencia ao mesmo duque.

36.

É mui provavel que quando chegardes a Italia vos impidam as mutações entrar em Roma, e havendo-vos de deter em alguma parte, o deveis fazer em Turim para me informardes do estado da guerra por aquella parte, e das negociações da córte de França para a paz, procurando persuadir o duque que convem que todos os alliados se unam para a paz, assim como o fizeram para a guerra, porque qualquer paz particular será muito prejudicial para toda a Europa; e nesta materia de negociação de paz observareis tudo o que se vos adverte a respeito da Curia Romana.

37.

Como é mui contingente que quando chegardes a Genova esteja ainda em campanha o duque de Saboia, neste caso não ireis a Turim, e seguireis a vossa jornada a Roma, e só tendo noticia que elle se acha perto do porto em que desembarcardes o ireis cumprimentar, não excedendo a distancia de vinte leguas.

38.

O infante D. Francisco é prior do Crato, e porque seria mui conveniente que contrahindo matrimonio conservasse o mesmo priorado, sollicitareis da minha parte a Sua Santidade um breve para que o possa lograr em qualquer estado que tenha, e fio de vós o fareis com o cuidado necessario para que se consiga. João de Oliveira a fez em Lisboa a 20 de agosto de 1707. — Diogo de Mendonça Corte Real a fez escrever. — REY.

Até aqui as instrucções, sobre as quaes já dissemos se tornariam ociosos quaesquer commentos; nisso julgamos concordarão facilmente todos os nossos leitores. — Já em a nossa camara electiva se teceram os merecidos elogios a este monumento da illustração e sabedoria do governo de D. João 5.º, pelo que temos por serviço publico dá-las ao prelo, com documento que dá gloria e renome á nação portugueza.



OS FAISÕES.

PELO que respeita á delicadeza e elegancia das côres, nenhuma das aves pôde ser comparada ao faisão, porque todas são formosas e distribuidas com admiravel symetria. A casta verdadeiramente oriunda da Asia tem o alto da cabeça e a parte superior do pescoço de uma côr alvadia prateada, que segundo os reflexos da luz appresenta cambiantes azulados; as pennas do peito, do meio do costado, e as lateraes debaixo das azas são de um preto desvanecido, marginalmente purpureas com linhas transversaes douradas, o iris dos olhos é amarello, e estes estão no meio de rodejas de côr escarlata. Tal é a especie primitiva, que abastardada veio á Europa, trazida da região chamada pelos antigos Phasia, na Asia menor, e donde proveio o nome *phasianus*, faisão. — Estas aves, não obstante serem filhas de clima quente, deram-se bem até em Inglaterra, onde entraram creadas domesticamente, porem muitas ou fugidas, ou lançadas em parques e tapadas pelos senhores feudaes, prosperaram no estado bravio, e desprezando a protecção do homem a abandonaram recolhendo-se progressivamente a florestas mui bastas e remotas: este instincto de independencia acompanha o faisão, ainda mesmo captivo.

A plumagem da fema não é tão brilhante como as côres das pennas do faisão macho: nas mattas em liberdade põe ella dezoito a vinte ovos; na sujeição domestica de raro põe mais de dez; no estado selvatico choca e cuida em a ninhada com paciencia, vigilancia e sollicitude, sendo criada em casa trata de pouco e com a maior negligencia os

ovos e os filhos, de forma que é preciso substitui-la pela galinha, criadeira universal dos nossos páteos: até a carne dos faisões bravos é muito mais gostosa que a dos mansos e foi muito estimada pelos romanos.

Na Graã-Bretanha ainda se encontram faisões sylvestres, porem raream nas provincias ou condados do norte, e ainda mais na Escocia: em Cornwall a raça está, por assim dizermos, inteiramente extinta. — Ha grande variedade destas aves, porem o faisão dourado da China é o que ostenta a excellencia da belleza de toda a sua familia.

PRINCIPIO DA DYNASTIA DOS ALMOHADES NA MAURITANIA.

1.º

O MAIOR e mais transcendente dos acontecimentos do sec. 12.º foi talvez a revolução que derrubou do caliphado do occidente a dynastia dos almoravides, para elevar a dos almohades. Quando attentamente se reflecte na origem, progresso e conclusão deste estrondoso successo, tudo parece raro e maravilhoso, porque tudo desta vez sahiu fóra do calculo da previsão humana; e os seus effeitos não excederam menos do que o proprio acontecimento toda a esphera da expectação commum. Isto precisava um desenvolvimento mais extenso, que não cabe neste escripto: por satisfazer d'algum modo daremos aqui os primeiros traços.

Origem.

A dynastia dos almoravides reinava poderosissima na Mauritania e na Hespanha: o principe dos crentes, Aly Abu-Al-hassan, tinha succedido a seu pai, o famoso Jussuf, no anno de Christo 1106: o seu imperio era o mais vasto de toda esta parte do mundo occidental; porque na Africa abrangia tudo desde o Atlantico até o Nilo; desde o Mediterraneo até alem do Atlas, entestando com a Nigricia e a Ethiopia; e na peninsula iberica commandava por meio de seus governadores desde Gibraltar até Praga junto ao Ebro, e desde Valencia até ao Mondego, porque no tempo do nosso conde Henrique se havia perdido toda a Estremadura. As ilhas Baleares lhe obedeciam tambem; e quando subiu ao throno fóra seu nome proclamado das tribunas de duas mil e trezentas mesquitas. Quando chegára o anno de 1120 tinha elle á roda de si um circulo brilhante e cavalleiroso de principes mancebos e valentes, uns filhos, outros irmãos seus, promptos e obedientes a executar seus mandatos, e a voar a toda a parte para fazer respeitar o imperio do calipha. Foi no meio de toda esta prosperidade, foi a este colosso de poder que um homem pobre e desconhecido, sem nascimento nem meios alguns dos que costumam assegurar o poder, veio atacar de frente e derrubá-lo; como n'outro tempo uma pequena pedra atirada por mão ignota lançou por terra a colossal estatua de Nabuco. Muitos guerreiros havia produzido a Africa na meia idade, porem um genio de superior capacidade, um talento de grande transcendencia não havia apparecido alli desde o grande Annibal. Appareceu elle então com a vantagem da sobriedade e rigidez de costumes naquelle anno sobredito de 1120 para mal dos almoravides, e para fortuna dos portuguezes e das demais dynastias christãs da Peninsula.

Havia um homem, musulmano na crença, d'origem africana ou arabe, chamado Mahomed, que, dotado d'instincto superior, desprezou a senda ordinaria da fortuna, os regalos e sensualismo da scita de Mafamede, e fugindo do seu paiz natal foi ao Oriente buscar na eschola e tratos dos sabios sciencia e perfeição. Deste homem nem ao menos se soube a filiação e o lugar que o recebeu no berço: convinha-lhe provavelmente essa obscuridade, e para melhor a guardar até occultou o nome, chamando-se *Mahadi*, que quer dizer quasi o director. — Eis como uma das historias mahometanas refere os começos da sua carreira: — O primeiro emprego que teve Mahadi foi o de doutor, occupando-se em instruir-se e aperfeiçoar-se na sciencia; pois era dotado de subtilidade e d'engenho; e tendo partido para o Oriente com desejos d'adquirir maior sabedoria, e visto varios doutores, os ouviu e recebeu delles grandes conhecimentos das acções e ditos do propheta; e proseguiu a estudar a sciencia das origens e das cousas dignas de fé. Um dos sabios com quem apprendeu foi o insigne e incomparavel doutor Abu-Hamed-Algazali, com o qual tratou por espaço de tres annos. Como Algazali, quando Mahadi entrava, sondava seus sentimentos externos e internos, quando se despediu delle dizia aos que o communicavam — este barbaro vai certamente visar a alguma dynastia; vós vereis que delle hade sahir alguma revolta nos confins da Mauritania; segundo o que me indica sua physionomia, e mostra sua indole, vastos projectos encerra; elle exaltará sua soberania, e estenderá nella seu dominio. — Divulgada esta prophesia, seus amigos vieram felicitá-lo, e disseram-lhe que isto estava escripto n'um livro do sabio Algazali.

Forte de sciencia e de vaticinios largou então o Oriente, e veio á Mauritania estabelecer sua cadeira: era isto no anno de 1116; e em quanto atravessava as provincias africanas até chegar ao paiz de Talomassan se dedicava a prégar e ensinar, ostentando pobreza, humildade e desprezo do mundo; mandando o licito, e defendendo o illicito. Entrou logo de fazer proselytos, e foi um delles o famoso Abdulumem [que depois lhe succedeu no caliphado], o qual encantado da eloquencia de Mahadi se lhe aggregou com inteira dedicacão, e prometeu segui-lo na calamidade e na abundancia, na prosperidade como na desdita. Encaminhou-se então Mahadi entranhando-se até as partes mais remotas da Mauritania; e como era o primeiro do seu seculo na arte de fallar e persuadir, e nas sciencias da fé, e conservava de memoria os preceitos do propheta, e o conhecimento das cousas divinas, principiou a divulgar que era o principe Mahadi annunciado, e esperado no fim dos seculos, que havia encher a terra de justiça, como ella se tinha enchido de injustiça no tempo dos almoravides, infamando e tratando estes d'infieis, e convidando os povos a negar-lhes obediencia. Affectando grande austeridade, andava nas praças prégando o desprezo das cousas mundanas, quebrando as flautas e mais instrumentos de jogos e espectaculos, e entornando o vinho onde quer que o encontrava. Alojava-se ordinariamente nas mesquitas; e acarretando por toda a parte numerozo sequito chegou até á grande e opulenta cidade de Féz, onde na mesquita de Tariana se conservou ensinando e prégando até ao anno de 1120. Fortalecido já com a fama, e derramamento de sua doutrina, ousou emfim penetrar até Marrocos, córte dos soberanos almoravides, onde seguiu á risca

o curso de sua missão, prégando a reforma dos costumes, e despedaçando os instrumentos musicos, a cythara e a guitarra com menoscabo e assombro dos cadis e dos ministros. Chegando isto á noticia do principe dos mussulmanos Aly, mandou chamá-lo á sua presença, e advertindo na sordidez da sua pessoa, no desalinho e rotura de seus vestidos, reputando seus intentos loucos e despreziveis, perguntou-lhe: — Que é o que chegou aos meus ouvidos? quem és tu? — Eu sou, ó rei [respondeu Mahadi] um pobre homem, que procuro a vida eterna, e não dinheiros de que não necessito: ordeno somente que se pratique o bem, e prohibo o mal, no qual tu és o primeiro a incorrer, do que hasde dar contas, pois é do teu dever guardar e fazer reviver a lei do propheta, e Deus censura os chefes ommissos dizendo — não ficarão isemptos os primeiros pelo que obraram, se o desmaselaram nos outros. — Aly ouvindo isto reverenciou-o, inclinou a cabeça como quem fica meditando, e levantando-a depois para o lado onde estavam seus ministros lhes disse: — chamaí os doutores da lei para disputarem com este homem, se for homem sabio seguilo-hemos, se for idiota castiga-lo-hemos. — Juntaram-se então os doutores de Marrocos, os xeques de Lametuna, e os almoravides, e encheu-se a casa d'audiencia. Mahadi estava só; os doutores fallaram muito, e depois começaram a questioná-lo em chusma. Mahadi tranquillo e avisado apenas lhes disse: — elegei d'entre vós um que dirija a disputa, observai a civilidade de homens sabios, sujeitai-vos á arte d'argumentar, deixai as altercações, e escolhei aquelle em que mais confieis. Havia alli muitos doutores instruidos na vida e feitos do propheta, porem nenhum delles tinha conhecimento das regras da disputa. A primeira cousa que Mahadi perguntou ao doutor deputado para fallar, foi: — dize-me, doutor escolhido d'entre todos, e informa-me *se a sciencia tem ou não tem limites?* O doutor respondeu que se limitava ao alcorão, á lei, e ás interpretações fundadas na mesma. Tornou então Mahadi: — eu perguntei-te unicamente sobre o fim da sciencia, e se tinha ou não limites; e tu respondes-me com uma parte della: a resposta deve ser conforme á pergunta. — Perguntou-lhe então Mahadi as raizes da verdade e da falsidade; mas o doutor nada percebeu. Tendo visto sua inepecia e de todos os seus companheiros, ensinou-lhes a solução da pergunta, e fê-los entender a questão: explicou-lhes o que era *a verdade e a falsidade*, cujas raizes são *a sciencia e ignorancia*, a duvida, a opinião, ou suspeita: disse-lhes que a sciencia é a raiz da rectidão, assim como a duvida, a suspeita e a ignorancia são a origem do erro. Mas cerradas as portas do entendimento aos doutores cousa nenhuma perceberam. Vendo estes então a superioridade dos conhecimentos de Mahadi, recorreram á iniquidade, e forama dizer ao soberano Aly que aquelle homem era um rebelde, fallador, furioso, amigo d'altercações, e capaz de seduzir o povo ignorante, e corromperia a sua crença se permanecesse na cidade. Divulgou-se isto na capital, e a impressão ficou gravada nos corações (*). Ordenando o principe dos musulmanos

(*) Na maior parte desta relação conservamos a locução e phraseado original por nos parecer que ella dava maior força e conservava o character oriental n'uma historia que o é como esta. Os leitores reflectindo acharão em toda ella as marcas dos costumes e crença do islamismo nesta epocha de que fallámos, segundo os quaes eram objecto de grande veneração estes santões, e suas prégações; e respeitavam como asylo sagrado mesquitas e cemiterios.

que Mahadi sabisse da cidade, edificou este uma pequena barraca no interior do cemiterio visinho da cidade, no meio das sepulturas, na qual fixou sua morada, onde vinham os estudiosos instruir-se com elle. Tendo crescido o ajuntamento, augmentando prodigiosamente o numero de seus discipulos, informou aos principaes delles de suas intenções. Do outro lado o principe dos crentes entrou a ter receios sabendo que os sequazes de Mahadi montavam já a mil e quinhentos, e que entre elles era amaldiçoada sua dynastia: intimou-o novamente que sabisse, sem que Mahadi obedecesse, dizendo sempre: — fiz o que ordenaste, ó rei, sahi da cidade, edifiquei uma barraca entre os mortos, e occupo-me em procurar a vida eterna. — Furioso Aly mandou que lhe trouxessem a cabeça de Mahadi, o qual avisado por tres vezes por um dos seus discipulos, que lhe gritava: = Moisés, retira-te; eu sou dos teus amigos, = se poz a caminho e só parou em Tainamal, onde vieram juntar-se logo seus discipulos. Foi isto no Ramadan do anno 1121; e caminhando com elles para a mesquita notou-se que iam cingidos com suas espadas, fazendo um circulo á roda delle. Subindo Mahadi á tribuna annunciou-se summo sacerdote Mahadi, o esperado das gentes, que vinha encher a terra de justiça, e convidava os povos que o acclamassem: assim o fizeram os habitantes do Tainamal, e as tribus circumvisinhas. Chamou então *almohades* a todos os que entravam na sua obediencia; ensinou-lhes na lingua barbarica o culto d'um unico Deus, pondo na mesma lingua os versos, divisões, e canticos do alcorão, e dizendolhes: — aquelle que não aprender de cór o indispensavel para dar culto a um só Deus não é almohade [unitario], mas sim cafre. Passando sua doutrina entre as tribus de Mossamedea, povo ignorante de toda a doutrina da religião, foi-os Mahadi levando com astucia, e doçura de palavras a ponto de não attenderem senão ao que elle dizia, e só fazerem o que lhe ordenava, e de dizerem que Mahadi era o *prelado sabio, o mestre da tribuna*. Conta-se que uma de suas industrias para doutrinar o povo rude de Mossamedea, depois de ver que nada podera conseguir de suas lições, fôra esta. Dividiu o primeiro capitulo do alcorão nas suas competentes palavras, e nomeou a cada um delles com cada uma das ditas palavras, cousa que facilmente poderam conservar na retentiva: pô-los depois em fileira, e perguntou ao primeiro: como te chamas? «Chamo-me Al-hamdol-hellah»; e assim foi perguntando aos outros até á derradeira palavra do capitulo: e por fim disse-lhes: — Deus não acceita nossa oração em quanto não ajuntardes todos estes nomes em cada uma das inclinações que fizerdes na oração: e tendo-lhes facilitado assim a cousa, entregaram á memoria o mencionado capitulo.

Em pouco tempo juntou Mahadi 20:000 homens das tribus de Mossamedea; continuou a ensiná-los, e a instigá-los para a guerra sagrada contra os almoravides: nomeou chefe dos almohades na guerra a Abu-Mohamed-Albaxir, conferindo-lhe o seu estandarte branco; e sahiram a campo com direcção á cidade d'Agmat. Aly da sua parte mandou contra elles um exercito de que era general Elahual, anadil de Lametuna. Bem depressa vieram ás mãos, e se seguiu encarniçada luta que durou muitos annos. Mas por agora baste o que está dito quanto á origem, depois escreveremos seu progresso.

ENTRE as celebres sentenças que nos deixou escriptas aquelle douto e piedoso varão Hugo Victorino, lib. 1. Miscell. tit. 72., é digna de grande reparo a que diz que toda a vida do homem está posta e cifrada em uma perpetua questão, porque sempre em quanto vive não cessa de perguntar. Isto lhe nasce e procede da natural inclinação que tem a querer saber e especular as cousas que não alcança, nem o entendimento humano penetra. Para que pois adquira alguma noticia dellas se aproveita dos olhos com que as procura ver e experimentar, ou recorre aos livros em que as acha estampadas e escriptas. E assim tudo o que deseja saber, ou hade ser perguntando-o aos proprios olhos, ou aos livros, onde os que souberam e viram as cousas as deixaram postas e communicadas ao mundo. E porque das que passam no universo é impossivel poder-se adquirir perfeito conhecimento mediante a noticia experimental, assim por serem quasi infinitas, como por se não poderem discorrer e andar todas as regiões onde ellas se encerram, recorreremos e as perguntamos aos que, não perdoando ao trabalho [que se dividiu por muitos], nos quizeram deixar escripto o que viram, experimentaram e souberam, para que o desejo de as alcançar ficasse menos custoso, e mais empenhado em as inquirir pela facilidade com que as póde saber. — *Fr. Manuel dos Anjos. Hist. Univ. no Prologo.*

Na mesma *historia universal* do auctor, que acabamos de citar [livro hoje desconhecido postoque reputado classico em linguagem] acha-se menção das bernichas, de que já fallámos em o n.º 136 do presente volume, e vê-se que o nosso escriptor adopta a credulidade do seu tempo quanto á origem destas aves maritimas. — Diz assim [a pag. 239] — «Admiravel é o que contam os auctores de um genero d'adens, chamadas cha-kis: [refere-se aos mares da Escocia] e é que lançando-se nas aguas um páu ou madeira, por espaço de certo tempo nascem nelle uns bichos, que formando pouco a pouco cabeças, pés e outros membros, ultimamente se cobrem de pennas, sendo tão grandes como adens e ganços. E chegando á sua natural proporção e quantidade voam pelos ares como as mais aves. O que, segundo diz Heitor Boecio, começou a experimentar-se em Burqania no anno de 1490, dando testemunho todos os moradores do que viram, e foi que junto ao castello desta cidade se trouxe sobre as ondas um grande madeiro, em que se viam ferver e bulir grande numero de bichos, e tirado á praia se mandou serrar, com que logo sahiram para fóra innumeravel quantidade, uns começando a nascer, outros tendo já os membros formados, e outros sendo perfeitas aves, entre as quaes havia umas vestidas de pennas, e outras sem ellas, estando o madeiro penetrado por todas as partes para habitarem em suas concavidades estes bichos.»

Todo o mundo sabe que os portuguezes descobriram as verdadeiras fontes do Nilo em os montes da Lua, e nisto não deve haver controversia. Estava esta gloriosa palma reservada para nós que havíamos de desfazer as trevas da ignorancia de muitos, e dar lume aos historiadores e geographos, que com tanta soberba de seus engenhos accometteram esta empreza, mas não sahiram á luz com sua alta pertença. — *V. Se.*